



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO Ver. Marcelo Cunha  
 \* RUA BARRETOS, 234, APTO 02, DANIEL FONSECA, 38.400-318, UBERLÂNDIA - MG

**SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 36388/2020**

Aprovado em: 04-08-2020

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

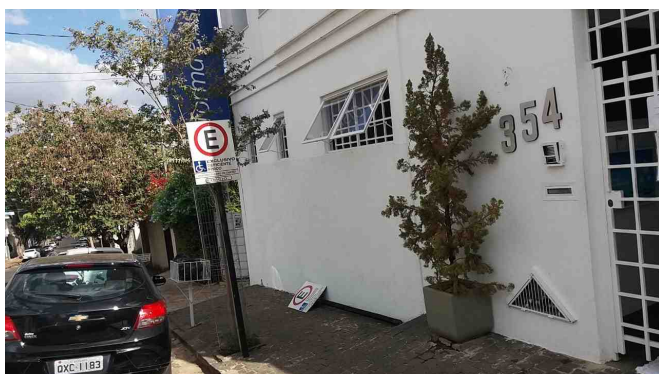
ofício solicitando a manutenção da placa de sinalização.

RUA RODOLFO CORREA, 354, LIDICE, 38.400-148, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência:  
 FRENTE A CLINICA FORMA E FISIO

- JUSTIFICATIVA -

Tal solicitação justifica-se que conforme fotos em anexo, destaca-se que a placa de término de estacionamento exclusivo deficiente físico, encontra-se arrancada e usuários e proprietários solicitam a colocação da mesma, para que outros clientes e usuários da clínica não estacione no local proibido.

- IMAGENS -



De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2020

**Ver. Marcelo Cunha**



● Ver. Marcelo Cunha

Nome	Quantidade
Ver. Marcelo Cunha	1
<b>Total</b>	<b>1</b>